

DELIBERAÇÃO Nº 029/2019 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 02 e 03 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação 007/2018 – CEAS/PR, que aprovou o Incentivo Equipamentos para CRAS e CREAS, modalidade de cofinanciamento para aquisição de equipamentos para os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, construídos com recursos oriundos do Programa Família Paranaense,

Considerando a necessidade da dilação do prazo de execução dos recursos do Incentivo Equipamentos para CRAS e CREAS, visto que algumas obras estão em processo de licitação,

Considerando que houve prorrogação do contrato do BID - Contrato 3129/OC/BR,

DELIBERA

Art. 1º Pela alteração do § 3º, do Artigo 8º da Deliberação 007/2018 – CEAS/PR, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º Devido a fonte de recurso advir de financiamento internacional (BID) o município deve priorizar sua execução até, no máximo, **dia 31 de Dezembro de 2019**”.

Art. 2º Os demais artigos e incisos da Deliberação nº 007/2018 – CEAS/PR permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de maio de 2019.

Fernando Fabiano Castellano Júnior
Presidente do CEAS/PR